

---

Você está no auditório virtual,  
**aguarde a abertura oficial**  
**começaremos em instantes!**

## Etiqueta social para reuniões virtuais



Mantenha as câmeras e microfones desligados!



Registre sua presença no chat:

- Entidade que representa
- Nome
- Titular/Suplente



**Solicite a fala pelo chat!**  
A coordenação monitora todos os pedidos e em breve você será chamado



**Para sair** da reunião, basta clicar no ícone de 'telefone' para desconectar

# 78ª Reunião Ordinária CMPU

Conselho Municipal de Política Urbana  
*26 de outubro de 2023*



CIDADE DE  
SÃO PAULO  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

# Pauta

---

1. Posse dos Conselheiros da Sociedade Civil
2. Comunicações Gerais
3. Apresentação C MPU
4. Informes sobre projetos em andamento



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

# 1. Posse dos Conselheiros da Sociedade Civil



CIDADE DE  
SÃO PAULO  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

## b) Segmento: Movimento de Moradia (04 vagas)

Entidade: União dos Movimentos de Moradia da Grande São Paulo e Interior (UMM)

Titular 1: Benedito Roberto Barbosa

Suplente 1: Marilene Ribeiro de Souza

Titular 2: Severina Ramos do Amaral da Silva

Suplente 2: José de Jesus Ferreira da Silva

Titular 3: Simone Salles de Oliveira Chaves

Suplente 3: Carla Aparecida Cecchini

Titular 4: Viviane Silva dos Reis

Suplente 4: Jefferson Carlos da Silva

# 1. Posse dos representantes da Sociedade Civil

Portaria SGM 172/2023  
(D.O.C. 24/10/2023)

**c) Segmento: Associações de Bairro (04 vagas)**

**Entidade: Sociedade dos Amigos do Planalto Paulista (SAPP)**

Titular 1: Lucila Falcão Pessoa Lacreata

Suplente 1: Juliana Milanesi Menna Barreto Prevedel

**Entidade: Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança (ASSAMPALBA)**

Titular 2: Renata Esteves de Almeida Andretto

Suplente 2: Maria Laura Fogaça Zei

**Entidade: União de Amigos e Moradores da Zona Sul**

Titular 3: Alciete Araujo da Silva

Suplente 3: Veronica Kroll

**Entidade: União dos Moradores do Parque da Mooca, Avenida Presidente Wilson e Adjacências**

Titular 4: José André de Araujo

Suplente 4: Irani Aparecida Pereira Dias

# 1. Posse dos representantes da Sociedade Civil

Portaria SGM 172/2023  
(D.O.C. 24/10/2023)

**d) Segmento: Setor Empresarial (04 vagas)**

**Entidade: Associação Regional dos Escritórios de Arquitetura de São Paulo (ASBEA-SP)**

**Titular 1: Adriana Blay Levisky**

**Entidade: Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva (SINAENCO)**

**Suplente 1: Ricardo Gaspari**

**Entidade: Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo (SECOVI-SP)**

**Titular 2: Andy Alexandre Gruber**

**Entidade: Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (ABRAINC)**

**Suplente 2: Juliana Braga Paviato**

## **1. Posse dos representantes da Sociedade Civil**

Portaria SGM 172/2023  
(D.O.C. 24/10/2023)

**d) Segmento: Setor Empresarial (04 vagas)**

**Entidade: Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo (SINDUSCON/SP)**

Titular 3: Daniela Ferrari Toscano de Britto

Suplente 3: Mauro Teixeira Pinto

**Entidade: Associação Comercial de São Paulo (ACSP)**

Titular 4: Beatriz Messeder Sanches Jalbut

**Entidade: Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FECOMÉRCIO/SP)**

Suplente 4: Eduardo Della Manna

## **1. Posse dos representantes da Sociedade Civil**

Portaria SGM 172/2023  
(D.O.C. 24/10/2023)



**e) Segmento: representante dos trabalhadores, por suas Entidades Sindicais**  
(01 vaga)

**Entidade: Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (SEESP)**

**Titular: Ivan Carlos Maglio**

**Suplente: Marília de Moraes Carneiro**

**f) Segmento: Organização Não-Governamental – ONG (01 vaga)**

**Entidade: Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais (PÓLIS)**

**Titular: Rodrigo Faria Gonçalves Iacovini**

**Entidade: Associação Instituto DiverCidades**

**Suplente: Maria Elisa do Nascimento**

## **1. Posse dos representantes da Sociedade Civil**

Portaria SGM 172/2023  
(D.O.C. 24/10/2023)

**g) Segmento: Entidades Profissionais (01 vaga)**

**Entidade: Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento São Paulo (IABsp)**

Titular: Anderson Kazuo Nakano

**Entidade: Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU)**

Suplente: Julia Azevedo Moretti

**h) Segmento: Entidades Acadêmicas e de Pesquisa (02 vagas)**

**Entidade: Universidade Presbiteriana Mackenzie (MACKENZIE)**

Titular 1: Tereza Beatriz Ribeiro Herling

Suplente 1: Angélica Aparecida Tanus Benatti Alvim

**Entidade: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP)**

Titular 2: Nabil Georges Bonduki

**Entidade: Universidade Nove de Julho (UNINOVE)**

Suplente 2: Daniel Todtmann Montandon

# 1. Posse dos representantes da Sociedade Civil

Portaria SGM 172/2023  
(D.O.C. 24/10/2023)

**i) Segmento: Movimentos Ambientistas (02 vagas)**

Entidade: Conselho Brasileiro de Construção Sustentável (CBCS)

Titular 1: Eloise Torres Amado

Suplente 1: Clarice Reiter Menezes Degani

Entidade: Cooperativa de Trabalho e Coleta do Parque Cocaia (Cooperpac)

Titular 2: Valquiria Candido da Silva

Suplente 2: Jéssica Duquini dos Santos

**j) Segmento: Movimentos de Mobilidade Urbana (01 vaga)**

Entidade: Não Preenchido

Titular: Não preenchido

Suplente: Não Preenchido

# 1. Posse dos representantes da Sociedade Civil

Portaria SGM 172/2023  
(D.O.C. 24/10/2023)

**k) Segmento: Movimentos Culturais (01 vaga)**

**Entidade: Centro Popular de Cultura 8 de Março (CPC-UMES)**

**Titular: Caio Plessmann de Castro**

**Suplente: Ana Luiza Dalcin Aragão**

**l) Segmento: Entidades Religiosas (01 vaga)**

**Entidade: Mitra Arquidiocesana de São Paulo**

**Titular: Sandra Ramalhoso**

**Entidade: Igreja Cristã em Busca da Salvação em Cristo**

**Suplente: Itair Souza Andrade**

# **1. Posse dos representantes da Sociedade Civil**

Portaria SGM 172/2023  
(D.O.C. 24/10/2023)



## 2. Comunicações Gerais

---



CIDADE DE  
SÃO PAULO  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

# Posse dos representantes do Poder Público

## **Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SMVA**

**Titular :** Rodrigo Pimentel Pinto Ravena

Portaria SGM nº 154 de 18 de setembro de 2023 (D.O.C. 19/09/2023)

## **Secretaria Municipal de Cultura – SMC**

**Suplente:** Nelson Gonçalves de Lima Junior

Portaria SGM nº 154 de 18 de setembro de 2023 (D.O.C. 19/09/2023)

## **Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT**

**Suplente:** Adriellis Gonçalves

Portaria SGM nº 154 de 18 de setembro de 2023 (D.O.C. 19/09/2023)

## **São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo**

**Titular :** Guilherme Henrique Fatorelli Del'arco

**Suplente :** Andre de Paula Andreis

Portaria SGM nº 169 de 18 de outubro de 2023 (D.O.C. 19/10/2023)

## **Secretaria Municipal da Fazenda – SF**

**Titular:** Luis Felipe Vidal Arellano

**Suplente:** Vinicius Pedron Macário

Portaria SGM nº 174 de 23 de outubro de 2023 (D.O.C. 24/10/2023)



# 3. Apresentação CMPU

---



CIDADE DE  
SÃO PAULO  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

# Curso de Formação



**Data da Formação:** 23 de novembro de 2023

**Horário:** Início às 13h com um Café Especial e término às 19h

**Local:** Auditório do 10º Andar, do Edifício Martinelli

**Inscrições e Justificativa:** 27/10 a 20/11

**Formulário:** Link ou QR Code

<https://forms.gle/TgabJxXGqRpkweft5>



# O que é o CMPU?

## Regulamentação

[Lei nº 16.050/2014](#)

Plano Diretor Estratégico (PDE)

[Lei nº 17.975/2023](#)

Revisão intermediária

[Decreto nº 56.268/2015](#)

O **CMPU** é um órgão colegiado integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), tendo como finalidade estudar e propor diretrizes para a formulação e implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, bem como acompanhar e avaliar sua execução, entre outras atribuições legais.

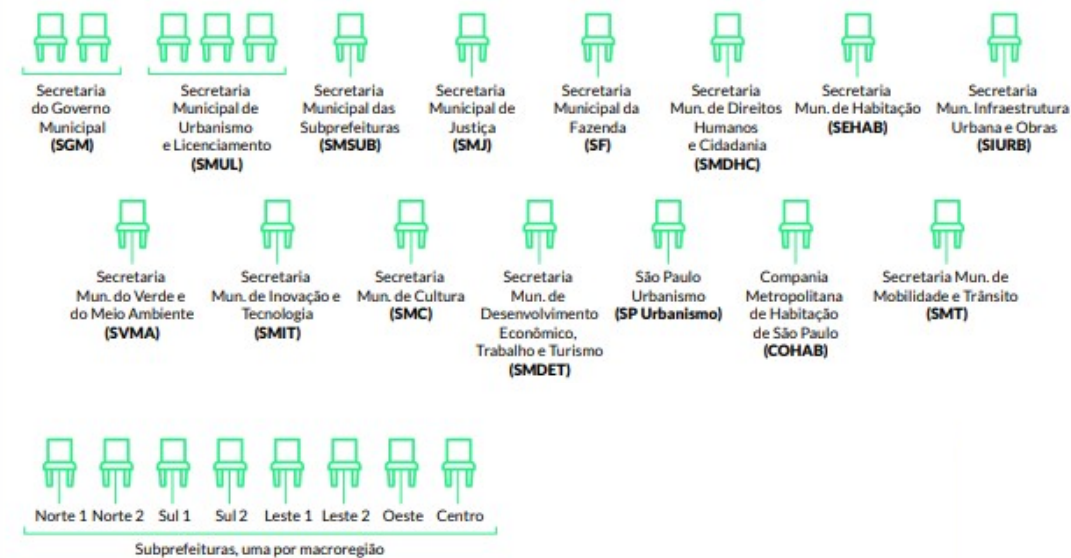
# O que é o C MPU?

## Composição

**34**  
membros  
representantes  
da Sociedade  
Civil

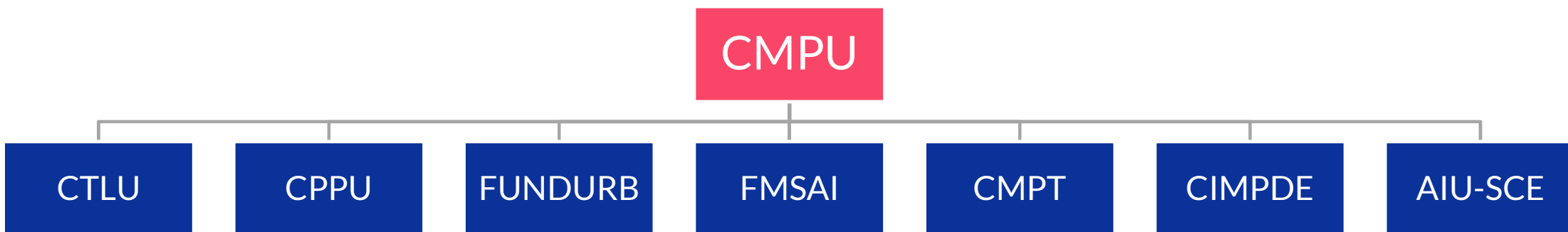


**26**  
membros  
representantes  
do Poder  
Público



# Indicações do CMPU

O CMPU é responsável pela indicação de representantes para outros colegiados



# Indicações do CMPU

## CTLU. CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

Analisa casos não previstos e dirime dúvidas na aplicação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 16.050/2014 (PDE), Lei nº 16.402/2016 (LPUOS), regulamento pelo Decreto nº 56.268/2015

**SECRETARIA RESPONSÁVEL:** SMUL

**PERIODICIDADE:** reuniões bimestrais

**COMPOSIÇÃO :** 20 titulares e suplentes (10 sociedade civil e 10 poder público)

**VAGAS:** 10 titulares e suplentes indicados via CMPU por setores

**INDICAÇÃO:** no mínimo 4 e no máximo 6 representantes titulares e suplentes por setor



# Indicações do CMPU

## CPPU. COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

Analisa casos relacionados à aplicação da legislação de anúncios, mobiliário urbano e inserção de elementos na paisagem urbana.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 16.050/2014 (PDE), Lei nº 14.223/2006 (Lei Cidade Limpa), regulamentado pelo Decreto nº 56.268/2015

**SECRETARIA RESPONSÁVEL:** SMUL

**PERIODICIDADE:** reuniões bimestrais

**COMPOSIÇÃO:** 16 titulares e suplentes (8 sociedade civil e 8 poder público)

**VAGAS:** 8 titulares e suplentes indicados via CMPU por setores

**INDICAÇÃO:** no mínimo 3 e no máximo 5 representantes titulares e suplentes por setor



# Indicações do C MPU

## CTLU e CPPU. SETORES

### 1. Movimentos sociais e de bairro

- Movimentos de moradia
- Associações de bairro
- Movimentos ambientalistas
- Movimentos de mobilidade urbana
- Movimentos culturais
- Entidades religiosas

### 2. Acadêmico e técnico-profissional

- Setor empresarial (Indústria, comércio e serviços)
- Trabalhadores pelas entidades sindicais
- Organizações não governamentais (ONGs)
- Entidades profissionais ligadas à área de planejamento urbano-ambiental
- Entidades acadêmicas e Pesquisa ligadas à área de planejamento urbano-ambiental

### 3. Conselhos de políticas públicas e setoriais

- Conselhos Participativos Municipais (CPM)
- Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES)
- Conselho Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT)
- Conselho Municipal de Habitação (CMH)
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPD)

# Indicações do CMPU

## CTLU. CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA

### Requisitos exigidos

Experiência nas áreas de planejamento e gestão urbana comprovada por, no mínimo, 5 (cinco) anos de formação acadêmica, atuação profissional ou atuação técnico-social nos campos do urbanismo, paisagismo e meio ambiente.

## CPPU. COMISSÃO DE PROTEÇÃO À PAISAGEM URBANA

### Requisitos desejáveis

Experiência no campo da paisagem urbana, que poderá ser comprovada por, no mínimo, 5 (cinco) anos de formação acadêmica, atuação profissional ou atuação técnico-social.

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INDICAÇÃO

Carta de aceite da entidade

Comprovante de experiência



# Indicações do CMPU

## FUNDURB. CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Gerir os recursos do FUNDURB, oriundos principalmente das receitas provenientes da arrecadação da Outorga Onerosa do Direito de Construir.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 16.050/2014 (PDE) e Decreto nº 57.547/2016

**SECRETARIA RESPONSÁVEL:** SMUL

**PERIODICIDADE:** reuniões trimestrais

**COMPOSIÇÃO:** 10 titulares e suplentes (5 sociedade civil e 5 poder público)

**VAGAS:** 2 titulares e suplentes do CMPU





# Indicações do CMPU

## FMSAI. CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Responsável pela destinação de recursos provenientes dos repasses efetuados pela SABESP para apoiar e suportar ações de saneamento básico e ambiental e de infraestrutura no Município.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.934/2009

**SECRETARIA RESPONSÁVEL:** SEHAB

**PERIODICIDADE:** reuniões semestrais

**COMPOSIÇÃO:** 11 titulares e suplentes (3 sociedade civil e 8 poder público)

**VAGA:** 1 titular e suplente do CMPU



# Indicações do CMPU

## CMPT. COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Tem por objetivo apresentar propostas sobre a utilização ou modalidades de uso das áreas públicas pertencentes ao Município, bem como sobre aquelas que vierem a ser incorporadas ao patrimônio municipal, inclusive as remanescentes de desapropriação.

**LEGISLAÇÃO:** Decreto nº 62.208/2023

**SECRETARIA RESPONSÁVEL:** SEGES

**PERIODICIDADE:** reuniões trimestrais

**COMPOSIÇÃO:** 9 titulares e suplentes (1 sociedade civil e 8 poder público)

**VAGA:** 1 titular e suplente do CMPU



# Indicações do CMPU

## **CIMPDE. COMITÊ INTERSECRETARIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PDE**

Monitorar e avaliar a implementação do PDE, baseado publicidade de todas informações produzidas no processo de sua elaboração, revisão, aperfeiçoamento e implementação, bem como de todos os dados e indicadores referentes à realização de seus objetivos, ações prioritárias, instrumentos e programas.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 16.050/2014 (PDE) e Decreto nº 57.490/2016

**SECRETARIA RESPONSÁVEL:** SMUL

**PERIODICIDADE:** reuniões quadrimestrais

**COMPOSIÇÃO:** 17 titulares e suplentes (2 sociedade civil e 15 poder público)

**VAGAS:** 2 titulares e suplentes do CMPU



# Indicações do CMPU

## AIU-SCE. CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA DO SETOR CENTRAL

Acompanhar e monitorar a gestão da implantação do PIU-SCE e o planejamento das ações dele decorrentes.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 17.844/2022 e Decreto nº 62.246/2023

**SECRETARIA RESPONSÁVEL:** SMUL com apoio da SP-URBANISMO

**PERIODICIDADE:** a ser definida pelo Regimento Interno

**COMPOSIÇÃO:** 22 titulares e suplentes (11 sociedade civil e 11 poder público)

**VAGAS:** 2 titulares e suplentes do setor empresarial do CMPU, sendo 1 (um) da indústria e 1 (um) do comércio

# Indicações do CMPU

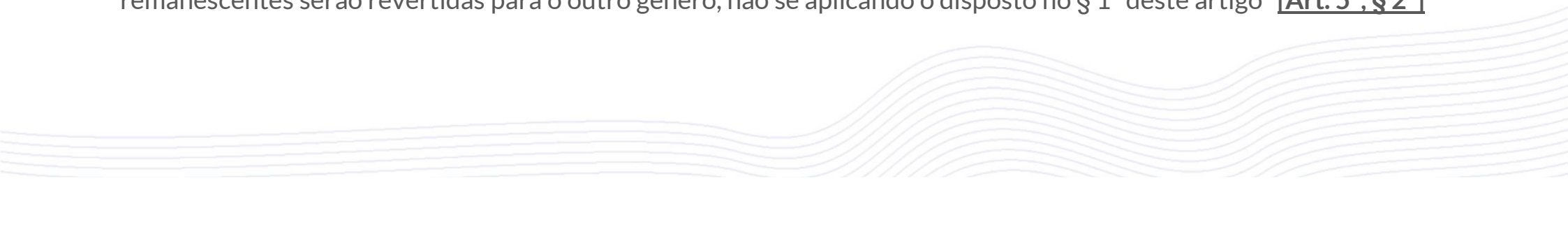
## Decreto nº 56.021/2015: PARIDADE DE GÊNERO

“No caso de segmentos que dispõem de uma única vaga, se o titular for homem, a suplência deverá ser ocupada por mulher” [Art. 6º, § 3º]

“No caso de assento destinado a segmento que dispõe de uma única vaga, fica vedada a indicação de representantes homens por 2 (duas) gestões consecutivas no mesmo Conselho” [Art. 12]

“Os membros titulares e suplentes serão contabilizados separadamente de forma que as mulheres componham o mínimo de 50% do total de titulares e o mínimo de 50% do total de suplentes” [Art. 5º]

“Caso não haja número suficiente de mulheres eleitas ou indicadas para o preenchimento das suplências, as vagas remanescentes serão revertidas para o outro gênero, não se aplicando o disposto no § 1º deste artigo” [Art. 5º, § 2º]



# Indicações do CMPU

## Resumo

	CTLU	CPPU	FUNDURB	FMSAI	CMPT	CIMPDE	AIU-SCE
<b>Vagas</b> (titular e suplente)	10	8	2	1	1	2	2
<b>Crítérios</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo 4, máximo 6 por setor</li> <li>Comprovação de experiência</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mínimo 3, máximo 5 por setor</li> <li>Experiência desejada</li> </ul>	• -	• -	• -	• -	<ul style="list-style-type: none"> <li>Somente setor empresarial</li> </ul>
<b>Mandato</b> (2 anos)	<ul style="list-style-type: none"> <li>uma recondução sucessiva</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>uma recondução sucessiva</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>uma recondução</li> </ul>	• -	<ul style="list-style-type: none"> <li>uma única recondução</li> </ul>	• -	• -

# Indicações do C MPU

Prazo para indicações: 30/10 até 30/11

E-mail para dúvidas: [cmpu@prefeitura.sp.gov.br](mailto:cmpu@prefeitura.sp.gov.br)

## Indicações as representações do C MPU

O conselheiro do Conselho Municipal de Política Urbana (C MPU) tem a prerrogativa de indicar representantes para compor outros conselhos cuja a representação lega é atribuída ao C MPU.

Para qual colegiado pretende realizar a inscrição

### Dados da(o) Conselheira(o) que realizara a indicação

Nome:

Titularidade:

Entidade

E-mail

Desejo me indicar como:

Gente de que estou me autoindicando para o colegiado selecionado.

**Enviar**

## Indicações as representações do C MPU

O conselheiro do Conselho Municipal de Política Urbana (C MPU) tem a prerrogativa de indicar representantes para compor outros conselhos cuja a representação lega é atribuída ao C MPU.

Para qual colegiado pretende realizar a inscrição

### Dados da(o) Conselheira(o) que realizara a indicação

Nome:

Titularidade:

Entidade

E-mail

Desejo me indicar como:

### Dados da (o) indicada (o) Titular

Setor a ser indicado:

Nome:

Entidade:

E-mail:

Recomendamos que os documentos da candidatura sejam enviados no formato pasta compactada (Arquivo ZIP). [Clique aqui](#) para instruções de como compactar os arquivos.

Carta de aceite da entidade

Comprovate de experiência

# Indicações do CMPU

## AIU-SCE. CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA DO SETOR CENTRAL

Acompanhar e monitorar a gestão da implantação do PIU-SCE e o planejamento das ações dele decorrentes.

**Conselheiras (os) Eleitas (os) no setor empresarial, pelos subsetores:**

### **Indústria:**

Titular: DANIELA FERRARI TOSCANO DE BRITTO

Suplente: MAURO TEIXEIRA PINTO

### **Comércio:**

Titular: EDUARDO DELLA MANNA

Suplente: BEATRIZ MESSEDER SANCHES JALBUT





# Indicações do CMPU

## AIU-SCE. CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE INTERVENÇÃO URBANA DO SETOR CENTRAL DECRETO Nº 62.246 DE 28 DE MARÇO DE 2023

### DECRETA:

**Art. 1º** A constituição do Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana do Setor Central - AIU-SCE, instituído pela Lei nº 17.844, de 14 de setembro de 2022, coordenado pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e secretariado pela São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, fica regulamentada nos termos deste decreto.


§ 1º Os membros do Conselho Gestor serão designados por portaria do Prefeito, na seguinte conformidade:

(...)

II – 11 (onze) representantes de entidades da sociedade civil, incluindo:

(...)

a) 2 (dois) representantes e 2 (dois) suplentes do **setor empresarial** ligados ao Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, sendo 1 (um) representante e 1 (um) suplente da **indústria** e 1 (um) representante e 1 (um) suplente do **comércio**;



# 4. Informes sobre projetos em andamento

---